



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO

## **REGULAMENTO GERAL**

A Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul através da Secretaria de Esportes e contribuir decisivamente para o desenvolvimento da vida estudantil e oferecer aos estudantes um meio mais propício ao seu aprimoramento social, moral e físico, realizará os JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS DA PRIMAVERA.

### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Os Jogos Estudantis Municipais da Primavera, manifestação do desporto, organizado pela Secretaria Municipal de Esporte e Turismo de São Mateus do Sul, será regido pela legislação vigente e pelas disposições contidas neste regulamento.

§ 1º O presente regulamento tratará somente dos Jogos Estudantis Municipais da Primavera 2017 - JEMP'S.

§ 2º A normatização do campeonato, os atos de comunicação aos participantes dos JEMP'S será por intermédio de documento oficial e pelo site da Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul, na pagina da Secretaria de Esportes e Turismo, expedido pela autoridade administrativa, comissões ou órgão competente.

### **DOS OBJETIVOS**

Art. 2º São Objetivos dos JEMP'S 2017:

§ 1º - Objetivo Geral: Promover o intercambio sociocultural e esportivo entre os alunos, pais, professores e as comunidades dos estabelecimentos de ensino do Município de São Mateus do Sul.

§ 2º - Objetivos específicos:

- a) Proporcionar a integração, o conagraçamento e o espírito desportivo entre os estudantes dos diferentes segmentos educacionais;
- b) Oportunizar o aprimoramento físico, intelectual, cívico e moral dos atletas;
- c) Revelar novos talentos esportivos;
- d) Motivar a pratica esportiva regular dos estudantes do ensino fundamental, médio e superior;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO

**DA ADMISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DESPORTIVA DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

Art. 3º A Comissão Organizadora dos JEMP's 2017 será destinada conforme parágrafo único deste artigo.

§ 1º - A Comissão Organizadora será composta dos seguintes membros:

Luis Adyr Gonçalves Pereira Prefeito Municipal  
Vilmar Guimarães Ulbrich Secretario Municipal de Esporte e Turismo  
Carlos Eduardo de Oliveira Coordenador Geral  
Elton Edmar Franco Coordenador Administrativo  
Henrique Alexandre Piurkoski Coordenador Técnico

**DOS CRONOGRAMAS DE EXECUÇÃO**

<b>CRONOGRAMA DE ATIVIDADES</b>				
<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Evento</b>	<b>Local</b>	
06/10/2017	16h30min	Inscrição das instituições de Ensino e cursos de graduação, com preenchimento do mapa geral e seleção de modalidades, grupos e sexos.	Ginásio Olívio Wolff do Amaral (polacão)	
17/10/2017	09h00min	Inscrições dos atletas por modalidade classe e sexo.	Sala 03 da Secretaria Municipal de Educação	
17/10/2017	09h30min	Congresso técnico	Sala 03 da Secretaria Municipal de Educação	
20/10/2017	08h30min as 11h00min	Cerimonial de abertura	Ginásio Olívio Wolff do Amaral (polacão)	
23/10/2017 A 17/11/2017	Período integral	Desenvolvimento das competições	Ginásio Olívio Wolff do Amaral (polacão) Ginásio Orizontina Zimmermann (Vila Amaral)	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO

JEMP'S  
Jogos Estudantis Municipais da Primavera  
Cronograma de execução  
Fundamental II (classe B e C) e Ensino Médio (Classe A)

Modalidades	23/10	24/10	25/10	26/10	27/10	30/10	31/10	01/11	06/11
Cerimonial de abertura	M								
Atletismo		MT	MT	MT					
Basquete					MT	MT	MT	MT	MT
Futsal		MT	MT	MT	MT	MT	MT	MT	MT
Handebol		MT	MT	MT	MT				
Rainha dos Jogos	M								
Voleibol					MT	MT	MT	MT	MT
Vôlei de praia		MT	MT						

Fundamental I (classe D e E) e Categoria Aberto

Modalidades	23/10	08/10	09/10	10/11	13/11	14/11	16/11	17/11	20/11
Cerimonial de abertura	M								
Atletismo		MT	MT	MT					
Basquete					N	N	N	N	N
Bete ombro				T	T				
Bola ao cesto								T	T
Futsal		N	N	N	MTN	MTN	MTN	MTN	MTN
Handebol		N	N	N	N				
Queimada		M	M						
Rainha dos Jogos	M								
Saque livre						T	T		
Vôlei de praia		N	N						
Voleibol					N	N	N	N	N

Referente a turnos M- manhã/ T – tarde/ N - noite

### DOS ORGÃOS JUDICIANTES

Art. 4º A organização da Justiça, do processo, das infrações e respectivas penalidades, conforme deliberação da Justiça Desportiva do Estado do Paraná, através de Comissão Especial de Justiça Desportiva montada pela comissão organizadora e técnica devidamente inscrita para competição, e obedecerá às disposições contidas no Código de organização da Justiça e Disciplina Desportiva (COJDD) do Estado do Paraná em vigor e a lei nº 9615/98.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO

### **DO CONGRESSO** **SESSÃO TÉCNICA**

Art. 5º Os JEMP'S 2017 serão precedidos de uma Sessão Preliminar, que será realizado no dia 17 de outubro de 2017, quarta feira, na Secretaria Municipal de Educação, sala 03, conforme segue:

- As 09h00min - ultimo prazo de entrega de ficha de inscrições de atletas;
- 09h30min – abertura solene;
- 09h45min – avisos esclarecimentos;
- 10h00min – sorteio das chaves;

Art. 6 É obrigatória a presença de um representante de cada Instituição de Ensino inscrita na competição no congresso técnico, tendo como punição a não participação, 1 (um) ano excluído de qualquer competição organizada pela Secretaria de Esportes e Turismo, não sendo aceita qualquer tipo de justificativa.

Art.7 Encerrado os prazos de inscrições para entrega de documentações estabelecidas neste regulamento, não serão aceitas reclamações por parte dos estabelecimentos de ensino relacionadas às inscrições.

Art. 8 Todas as decisões tomadas na sessão técnica será considerada como complementar ao regulamento, devendo ser acatada por todos os participantes.

### **DAS INSCRIÇÕES, DATA E HORÁRIOS DA ÉPOCA E DURAÇÃO**

Art. 9 Os Jogos estudantis Municipais da Primavera serão realizados durante a estação do ano lhe empresta o nome, sendo que este ano de 2017 será realizado de 23/10/2017 a 17/11/2017.

Art. 10 As disputas dos Jogos entre atletas e equipes programadas serão realizadas nos locais, dias e horários determinados e divulgados pela Coordenação Técnica através de boletins oficiais disponíveis no site oficial da Prefeitura <http://www.saomateusdosul.pr.gov.br/secretarias/esporte-e-turismo/> ou em edital na Secretaria de Esportes e Turismo no Ginásio de Esporte Olívio Wolff do Amaral (polacão).

### **DA PARTICIPAÇÃO**

Art. 11º Poderão participar dos JEMP'S 2017 os estabelecimentos de ensino de São Mateus do Sul, Escolas Municipais, Colégio/escolas Particulares, Colégios Estaduais, Cursos Técnicos Profissionalizantes e extensões de Faculdades e/ou faculdades a distancias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO

### **DOS GRUPOS**

Art. 12º Os JEMP´S serão disputados em 6 grupos, sendo eles:

- Grupo E – nascidos em 2009 e 2010;
- Grupo D – nascidos em 2007 e 2008;
- Grupo C – nascidos em 2005 e 2006;
- Grupo B – nascidos em 2003 e 2004;
- Grupo A – nascidos em 2001 e 2002;
- Grupo aberto – nascidos em 2000 e anteriores;

### **DAS MODALIDADES**

Art. 13º As modalidades esportivas a serem disputadas, bem como os números máximos de atletas inscritos em cada modalidade no JEMP´S 2017 serão as seguintes:

Modalidades	Categorias	Grupo E		Grupo D		Grupo C		Grupo B		Grupo A		Grupo Aberto	
		M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
ATLETISMO	INDIVIDUAL	09	09	09	09	09	09	12	12	12	12	12	12
BASQUETE	COLETIVA	X	X	X	X	X	X	12	12	12	12	12	12
FUTSAL	COLETIVA	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
HANDEBOL	COLETIVA	X	X	X	X	14	14	14	14	14	14	14	14
VOLEIBOL	COLETIVA	X	X	X	X	12	12	12	12	12	12	12	12
VOLEI DE PRAIA	COLETIVA	X	X	X	X	X	X	6	6	6	6	6	6
QUEIMADA	COLETIVA	10	10	10	10	X	X	X	X	X	X	X	X
BOLA AO CESTO	COLETIVA	10	10	10	10	X	X	X	X	X	X	X	X
SAQUE LIVRE	COLETIVA	10	10	10	10	X	X	X	X	X	X	X	X
BETE OMBRO	COLETIVA	4	4	4	4	X	X	X	X	X	X	X	X

### **DA CONDIÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS ATLETAS**

Art. 14º São condições para inscrição dos atletas:

- a) Ser aluno efetivo do Estabelecimento de ensino pelo qual se inscreve estar regularmente matriculado e com frequência mínima de 75% (por cento).
- b) Não pode estar sofrendo medidas sócio-educativas.
- c) Estar em perfeita condição física, de saúde e apto à prática do desporto.

§ 1º - os atletas inscritos poderão participar de até 2 (duas) modalidades coletivas e 1 (uma) individual.

§ 2º- os atletas deverão jogar dentro de seu grupo, classe e sexo, podendo nas modalidades coletivas um máximo de 3 (três) atletas de um grupo inferior completar elenco no grupo de cima.

§ 3º - nas de atletismo o atletas pode ser inscrito em todas as provas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO

Art. 15º - São condições de jogo dos atletas, apresentar documento com foto que goze de fé pública em todo território nacional, devendo ser apresentado na forma original e não poderá estar com o prazo de validade vencido, podendo ser:

- Registro Geral (RG);
- Carteira de trabalho;
- CNH;
- Passaporte;
- Carteira Profissional;

Art. 16º - Não serão aceitas carteiras estudantis emitidas por Estabelecimento de Ensino Regular, nem por associações ou uniões estudantis.

### **DO DESFILE DE ABERTURA**

Art. 17º - Os JEMP'S serão precedidos de um desfile de abertura, que no ano de 2017 será levado a efeito às 09h00min do dia 20 de outubro de 2017 no Ginásio de Esporte Olívio Wolff do Amaral.

§ 1º as Equipes devem estar concentradas para o cerimonial de abertura as 08h30min.

§ 2º não será permitido boné ou chapéu, chinelo de dedo ou sandálias, garrafas de ou latas de bebidas;

### **REGULAMENTO TÉCNICO**

Art. 18º - No JEMP's serão aplicados Códigos e Regras Oficiais, no que não forem expressamente especificados no presente Regulamento e instruções emitidas oficialmente pela Comissão Organizadora ou Pareceres do TEJD.

Art. 19º - Somente serão programadas as competições que apresentarem o mínimo de 03 (três) equipes inscritas nas modalidades coletivas e duas na individual.

Art. 20º - Não serão alteradas as escalas e tabelas dos jogos para atender às necessidades de qualquer Estabelecimento de Ensino, podendo haver alteração de horário de acordo com a necessidade da coordenação técnica.

Art. 21º - Haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos de atraso apenas para o primeiro jogo de cada rodada, não havendo tal para os demais.

Art. 22º - Os Estabelecimentos de Ensino que desistirem ou não comparecerem ou ainda comparecer fora do prazo regulamentar ou comparecer sem as condições mínimas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO

exigidas pelas regras específicas da respectiva modalidade para atuação, através de equipe ou atleta individual considerado, conforme o caso, para a disputa de jogo ou prova oficialmente programada será considerado perdedor por W x O (Walk Over), sendo desclassificado do evento, além de ter os resultados obtidos na competição cancelados, será encaminhado para TEJD.

Art. 23º - As equipes que se apresentarem sem o técnico, neste caso o capitão da equipe responderá por ela.

Art. 24º - As equipes que se apresentarem sem um devido técnico ou responsável, a integridade física ficará por conta da Direção do Estabelecimento de Ensino, desde que os mesmos estejam devidamente uniformizados.

Art. 25º - Em todos os grupos as equipes deverão se apresentar devidamente uniformizadas, sendo camisas iguais e calções iguais e meias iguais, em suas cores e modelos, sem os quais não poderão participar das disputas.

Art. 26º – É vetado qualquer tipo de instrumento, seja ele musical ou não dentro dos locais de competição, ficando a Entidade de Ensino como Responsável pela fiscalização de suas torcidas, e sofrendo as devidas sanções no caso de ocorrências não resolvidas.

### **DO SISTEMA DE DISPUTA**

Art. 27º - A forma de disputa será a mesma usada no regulamento dos Jogos Escolares do Paraná para a Fase Regional de 2017.

### **DA CLASSIFICAÇÃO E CONTAGEM DE PONTOS**

Art. 28 – Para efeito de classificação geral e em todas as modalidades de cada grupo e sexo, será adotada a seguinte pontuação:

- 1º lugar - 20 pontos;
- 2º lugar - 16 pontos;
- 3º lugar - 14 pontos;
- 4º lugar - 12 pontos;
- 5º lugar - 10 pontos;
- 6º lugar - 09 pontos;
- 7º lugar - 08 pontos;
- 8º lugar - 07 pontos;
- 9º lugar - 06 pontos;
- 10º lugar - 05 pontos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO

### **DAS PREMIAÇÕES**

Art. 29º - De acordo com a classificação obtida serão conferidos aos Estabelecimentos de Ensino, técnicos e atletas a seguinte premiação:

- a) Troféu para os campeões de cada modalidade coletiva;
- b) Medalhas para os dois primeiros lugares das modalidades coletivas;
- c) Medalhas para os três primeiros lugares das modalidades individuais;
- d) Medalha de participação para todos os alunos do grupo E e grupo D que não ficarem classificados entre os primeiros;

Art. 30º - Em caso de empate será na classificação final por grupo, será considerado campeão o Estabelecimento de Ensino que obteve o maior número de primeiros lugares e assim sucessivamente.

### **DO TRIBUNAL ESPECIAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**

Art. 31º - A fim de apreciar e julgar as infrações esportivas e disciplinares ocorridas no JEMP'S 2017 será montado um tribunal com membros da Secretaria de Esporte e Turismo e representantes de cada Estabelecimento de Ensino.

Art. 32º - A Direção do Estabelecimento de Ensino e os Treinadores/Técnicos/responsáveis pelas equipes responderão pelas atitudes dos seus alunos na medida de sua(s) culpabilidade(s).

Art. 33º - Serão aplicadas penas disciplinares previstas no Código de Organização da Justiça e Disciplina Desportivas do Paraná (COJDD) aos representantes, técnicos, atletas e estabelecimento de Ensino que cometerem ato(s) que infrinja(m) o(s) artigo(s) do COJDD.

### **REGULAMENTO DE MODALIDADE**

#### **REGULAMENTO DA MODALIDADE DE ATLETISMO**

Art. 01º - A modalidade de atletismo será regida pelas Regras Oficiais, obedecendo às normas contidas neste regulamento.

Art. 02º - O uniforme será calção e camiseta sendo facultativo o uso de sapatilhas ou tênis.

Art. 03º - Cada Estabelecimento poderá inscrever até 03 atletas por prova individual.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO

Art. 04º - Nas provas de velocidades será obrigatória a saída baixa, sendo facultativo o uso do bloco de partida.

Art. 05º - A confirmação dos atletas deverá ser feitas pelo técnico ou atleta e terá início 30 minutos antes das provas.

Art. 06º - Será permitido o uso de implementos próprios pelos atletas desde que os mesmos sejam previamente entregues para aferição ao Coordenador da Modalidade até 01 (uma ) hora antes de cada etapa.

Art. 07º - As provas de atletismo serão as seguintes:

Grupo E:

- a) Corridas: 40m
- b) Saltos: distância
- c) Lançamento: pelota

Grupo D:

- a) Corridas: 40m
- b) Saltos: distância
- c) Lançamento: pelota

Grupo C:

- a) Corridas: 75m
- b) Saltos: distância
- c) Lançamento: pelota

Grupo B:

- a) Corridas: 75m, 1000m
- b) Saltos: distância
- c) Arremesso: peso

Grupo A:

- a) Corridas: 100m, 1500m
- b) Saltos: distância
- c) Arremesso: peso



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO

Grupo Aberto:

- a) Corridas: 100m, 1500m
- b) Saltos: distância
- c) Arremesso: peso

### **REGULAMENTO DAS MODALIDADES COLETIVAS**

Art. 01 – As modalidades coletivas seguirão o regulamento dos Jogos Escolares do Paraná 2017, sendo a única exceção é no quesito as substituições obrigatórias para a categoria B.

Art. 02 – Em nenhuma das categorias será obrigatória às substituições no intervalo das partidas.

### **REGULAMENTO DO BETE OMBRO**

Art. 01 – O jogo será disputado em duplas, onde a área da base, a bolinha e a “casinha” serão feitas e oferecidas pela secretaria de Esportes.

Art. 02 – O taco cada atleta pode trazer o seu, desde que não ultrapasse 1 (um ) metro de comprimento e 10cm de largura.

Art. 03 – A partida será disputada até 7 (sete) pontos, quem chegar antes a 7 (sete ) pontos ganha.

Art. 04 - Enquanto um rebatedor mantiver o taco encostado na área da base, a base está "protegida", impedindo o lançador que está atrás da base de derrubar este alvo. Tirar o taco da área da base enquanto a bola não for arremessada permite que o lançador derrube o alvo de seu próprio lado do campo usando a bola.

Art. 05 – toda vez que o lançador derrubar o alvo troca os papéis.

Art. 06 - Regra da Vitória. A regra consiste em pegar a bola rebatida no ar e dá vitória automática à dupla de lançadores.

Art. 07 - Você pode tirar o taco do chão desde que peça licença para realizar essa ação.

Art. 08 - Se a bola rebatida cair em local de difícil acesso, a dupla de rebatedores só poderá marcar pontos até que a outra dupla grite "bolinha perdida", desde que em comum acordo com a arbitragem.

Art. 09 – bola na lancha consiste quando a bolinha toca em um dos rebatedores, cada dupla pode ter até 3 (na lancha), se a terceira acontecer a dupla de rebatedores perde aos tacos. A dupla de

rebatedores podem descontar as bolas na lancha trocando por um ponto que deverá ser feito para depois ser descontado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO

Art. 10 – 3 (três) pra traz, consiste quando a dupla os rebatedores não acertam em cheio na bolinha e ela sai para traz da linha da casinha do rebatedor. Se acontecer a terceira pra traz a equipe que esta nos tacos vira lançadores. As equipes podem descontar trocando por pontos a serem marcados, ou seja, ao invés de marcar o ponto desconta-se um pra traz.

Art. 11 – Quando a rebatida sai fraca e a bolinha fica entre as duas bases, os lançadores podem pedir bete ombro , neste caso a lançamento do local onde a bolinha foi pega, com o rebatedor com o taco no ombro. O lançador pode ameaçar 3 (três) vezes.

Art. 12 – Segundinha, consiste quando a rebatida sai fraca e esta ainda entre as bases, a dupla de rebatedores pode solicitar a segundinha, e rebater novamente a bolinha.

Art. 13 – A qualquer momento após um arremesso uma das duplas pode gritar “nada”, não dando o direito a outra dupla de pedir bete ombro ou segundinha.

### **REGULAMENTO BOLA AO CESTO**

Art. 01 – As bolas dessa modalidade serão cedidas pela organização do evento, bolas referentes a categoria mirim do basquete.

Art. 02 – Cada equipe terá 3 (três) minutos para efetuar os arremessos que deverão ser feitos um de cada vez, ao final do tempo a equipe que tiver o maior número de cestas convertidas vence.

Art. 03 – Para o grupo E a distância do arremesso será de 2 (dois) metros de uma linha imaginária do centro do aro perpendicular ao chão.

Art. 04 – Para o grupo E a distância do arremesso será de 3 (três) metros de uma linha imaginária do centro do aro perpendicular ao chão.

Art. 05 – Nesta modalidade não será permitido que somente uma, duas, três ou quatro atletas fiquem arremessando e os outros atletas fiquem somente pegando bola, terá que ter um número mínimo de cinco atletas arremessando.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO  
**REGULAMENTO DO SAQUE LIVRE**

Art. 01 – Nesta modalidade não será permitido que somente uma, duas, três ou quatro atletas fiquem sacando e os outros atletas fiquem somente pegando bola, terá que ter um número mínimo de cinco atletas sacando.

Art. 02 – Cada equipe terá um tempo de 3 (três) minutos para ficarem sacando, ao final do tempo a equipe que tiver um maior número de saques realizados, sem queimar e caindo dentro da quadra adversária vence.

Art. 03 – Para o grupo E o local do saque será 1 (um) metro a frente da linha de fundo da quadra de vôlei.

Art. 04 – Para o grupo D o local de saque será a traz da linha de fundo da quadra de vôlei.

**REGULAMENTO DA QUEIMADA**

Art. 01 – A partida terá 10 (dez) minutos de duração.

Art. 02 – Cada equipe terá 09 (nove) atletas de linha e 1 (uma) base, cada atleta de linha terá 1 (uma) vida e a base 2 (duas) vidas, sendo que 1 (uma) vida a base pode dar para um atleta seu que foi queimado.

Art. 03 – O atleta queimado deverá sair da de quadra e ficar sentado ao lado da quadra de jogo.

Art. 04 – Ao término do tempo a equipe que tiver menos atletas queimados vence o jogo, em caso de empate haverá tempo extra até o gold burn.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO

## FICHA DE INSCRIÇÃO DE ATLETAS

### JOGOS ESTUDANTIS MUNICÍPAIS DA PRIMAVERA

ESTABELECIMENTO DE ENSINO:	
E – MAIL:	
TELEFONE FIXO:	CELULAR:

MODALIDADE:	
GRUPO: E ( ) D ( ) C ( ) B ( ) A ( ) ABERTO ( )	
SEXO: MASCULINO ( ) FEMININO ( )	

	ATLETAS	RG	DATA DE NASCIMENTO
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			

DIRETOR	CARIMBO E ASSINATURA